

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1/12, a fls. 135 e 135 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 18/09/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – A.P.P.S.H.O. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PROMOTORA DE SAÚDE E HIGIENE ORAL

NIPC – 507 135 229

Sede – Rua Joaquim Ribeiro Rasteiro, n.º 9 – 2.º Esquerdo – Amora – Seixal - Setúbal

Fins – Contribuir para a melhoria da qualidade das prestações de saúde e saúde oral; Garantir a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o acompanhamento, o tratamento e a cooperação nas áreas da saúde e saúde oral; Criar maior equidade no acesso aos cuidados de saúde da população mais vulnerável; Aumentar a literacia em saúde da população; Consciencializar a população para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis na prevenção das doenças; Promover a formação e a investigação na área da saúde, visando um melhor entendimento das boas práticas e estudo evolutivo das doenças. Secundariamente: Estabelecer uma relação de intercâmbio e de solidariedade com instituições congêneres locais,

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

nacionais e internacionais na área da saúde e na área social; Promover o acompanhamento/apoio e a integração social e comunitária dos cidadãos mais vulneráveis.

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 NOV. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>